

DECRETO N. 49.588, DE 8 DE MAIO DE 1968

Dá Denominação a Estabelecimento de Ensino da Capital

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe ao Estado prestar homenagem ao civismo de cidadãos que por sua vida e obras se revelaram dignos da admiração e do respeito públicos;

Considerando que o General Arcy da Rocha Nobrega, quando ainda Major, durante a revolução de 1932, deu excepcionais provas de bravura e heroísmo na luta pela redemocratização do país;

Considerando que toda sua vida foi um exemplo dignificante no cumprimento do dever;

Considerando que sua memória deve ser cultuada pelas gerações futuras e seu nome apontado para servir de inspiração aos jovens;

Decreta:

Artigo 1.º — O Ginásio Estadual da Aclimação passa a denominar-se "Major Arcy".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de maio de 1968

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antônio Barros de Ulhôa Cintra, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 8 de maio de 1968

Marcelo A. Monteiro de Oliveira, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N. 49.564, DE 2 DE MAIO DE 1968

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

Retificação

Artigo 1.º —

Onde se lê:

1.1.1.0 — 64 Pessoal

Lê-se:

3.1.1.0 — 64 Pessoal

Palácio do Governo

Decretos de 8 do corrente

Concedendo:

nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Decreto n. 47.988, de 11 de maio de 1967, Medalha de Bronze — "Valor e Dedicação" às seguintes componentes da Polícia Feminina:

Jannette Ribeiro Fiúza; Thereza Martins Campos; Denisa Della Nina; Apparecida Pellegrini.

nos termos dos artigos 5.º, 6.º e § 4.º, do Decreto n. 47.988, de 11 de maio de 1967, "ex-officio", Medalha de Bronze — "Valor e Dedicação" — à Comandante e Chefe de Grupo da Polícia Feminina, respectivamente:

Hilda Macedo; Maria Bruzarosco.

Dispensando, à vista do que ficou apurado nos autos do processo administrativo, protocolado sob n. 27.664-67 — SSP, e nos termos do artigo 40, § 1.º, da "C.L.E.", cônscido com os artigos 644, item VII e 647, item I, da "C.L.F.", a bem do serviço público, Drausio Madia Canellas — R.G. n. 1.790.118 — Censor, referência "38", extranumerário mensalista, da Divisão de Divisões Públicas, da Delegacia Auxiliar da 8.ª Divisão Policial.

Demitindo:

à vista do que ficou apurado nos autos do processo administrativo, protocolado sob n. 27.664-67 — SSP; nos termos dos artigos 644, item VII e 647, item I, da "C.L.F.", a bem do serviço público:

Rogerio da Cruz Jorge — R.G. n. ... 354.962 —, Autônio Barbeirotti — R.G. n. 1.392.339 — e Newton Romany de Oliveira — R.G. n. 1.704.810 —, Investigadores de Polícia, referências "46" o primeiro e "33" os demais, efetivos, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotados no Corpo de Investigadores e classificados nas Delegacias Auxiliares da 4.ª, 5.ª e 1.ª Divisões Policiais.

Walter Police — R.G. n. 1.322.098 —, Investigador de Polícia, referência "36", efetivo, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Corpo de Investigadores. à vista do que ficou apurado nos autos do processo administrativo, protocolado sob n. 27.664-67 — SSP, nos termos dos artigos 643, item III, 644, item VII e 647, I, da "C.L.F.", a bem do serviço público, José Gilberto Cataldo — R.G. n. 1.845.775 —, José Pedro Marcondes de Godoy — R.G. n. 1.350.970 — e Paulo Pereira Gimaié — R.G. n. 1.545.688 —, Investigador de Polícia, referências "38" os dois primeiros e "36" o último, efetivos, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotados no Corpo de Investigadores e classificados no Departamento de Investigações Criminais.

à vista do que ficou apurado nos autos do processo administrativo, protocolado sob n. 9.293-67 — SSP, e nos termos dos artigos 644, item V e 647, item I, da "C.L.F.", a bem do serviço público:

Emídio José Santos — R.G. n. 354.329 —, Investigador de Polícia, referência "46", efetivo, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Corpo de Investigadores e classificado na Delegacia Auxiliar da 3.ª Divisão Policial.

Alcides Gomes — R.G. n. 1.170.749, Investigador de Polícia, ref. "36", em estágio probatório, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Corpo de Investigadores e classificado na Delegacia Auxiliar da 1.ª Divisão Policial.

Cessando, os efeitos, do ato publicado no "Diário Oficial" de 6.2.68, que prorrogou até 31-XII-68, junto à Casa Militar, no Conselho Estadual de Telecomunicações, o afastamento do Engenheiro Giacomo Mastena, Diretor de Divisão (Nível II), ref. "75" do Q. S.S.P., lotado no Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha.

Despachos do Governador, de 8 do corrente

No Processo Administrativo n. 27.664-67-SSP, em que são indiciados Dráusio Mádia Canellas e outros:

"De acordo com a proposta unânime da dota Comissão Processante e nos termos do parecer unânime do Conselho da Polícia Civil, que aprovo, à vista, ainda de exposição do sr. Secretário da Segurança Pública (fls. 922 a 924, do protocolado n. 27.664-67-S.S.P.), aplico a pena de

a) Demissão a bem do serviço público, por reiteradas infrações ao artigo 644, item VII, da "C.L.F.", do Censor Dráusio Mádia Canellas e dos Investigadores de Polícia Newton Romany de Oliveira, Antônio Barbeirotti, Walter Police, Rogério da Cruz Jorge, José Gilberto Cataldo, José Pedro Marcondes de Godoy e Paulo Pereira Gimaié (os três últimos com fundamento, também no artigo 643, item III, do mesmo diploma legal);

b) Absolvo de culpa o Delegado de Polícia Dr. Milton Abrahão Barhun e os Investigadores de Polícia José Benedito Neves, Vicente Vergal Neto e Orlando Rasis;

c) Determino a volta do processo à Secretaria de origem, para as demais providências cabíveis.

Providecie-se".

no Processo Administrativo n. 9.293-67-SSP, em que são indiciados Emídio José Santos e outros:

"I) Nos termos do parecer do Conselho da Polícia Civil, que aprovo e à vista de exposição do sr. Secretário da Segurança Pública (fls. 150 protocolado n. 9.293-67-SSP), aplico aos Investigadores de Polícia Emídio José Santos e Alcides Gomes, por infringência aos artigos 643, item III, e 644, item V da "C.L.F.", e por abuso de autoridade a que se referem os artigos 3.º, letra "b" e 4.º letras "a" e "b" do decreto Federa n. 4.898-66, a penalidade de demissão a bem do serviço público, "ex-vi" do artigo 647, item I da mesma "C.L.F.".

II) Ainda de acordo com o parecer do Conselho da Polícia Civil e exposição do sr. Secretário da Segurança Pública, aplico ao Guarda de Presídio Roque Pedreira e ao mororista Miguel Zulo, a penalidade de repreensão "ex-vi" do disposto no artigo 647 da mencionada "C.L.F.".

III) Providecie-se".

Universidade de São Paulo

Reitoria

Portaria DA. n. 4, de 29 de abril de 1968

Luiz G. Pinto e Silva Jr., Diretor Geral do Departamento de Administração da Reitoria da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, determina que o Sr. Cypriano Nogueira de Oliveira, servidor da Secção de Comunicações (DA-11) da Divisão de Expediente, passe a ter exercício junto à Portaria.

Portaria DA. n. 5, de 8 de maio de 1968 Luiz G. Pinto e Silva Jr., Diretor Geral do Departamento de Administração da Reitoria da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, determina que o Sr. Antonio Fernando da Conceição Passos, Auxiliar de Assistente de Administração, Padrão "E", servidor autárquico, em exercício na Divisão de Contabilidade, passe a exercer suas funções junto à Secretaria Geral.

Atos do Vice-Reitor, em exercício, de 3 do corrente

Concedendo:

nos termos dos arts. 229 da C.L.F. e 255, § 2.º item 3 do R.G.S., de acordo com o Parecer 278-68 da C.P.D.I., ao Sr. Giovanni Mauro Vittorio Bellotti, Instrutor, ref. "I", em R.D.I.D.P., do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, afastamento, pelo prazo de 5 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, proferir palestras sobre temas de Cardiopatias Cirúrgicas no Hospital de Niños de la Plata — Argentina — Proc. RUSP. 463-68;

nos termos do art. 229 da C.L.F. combinado com o § 6.º do art. 255 do R.G.S.,

DIÁRIO OFICIAL

Estado de São Paulo

DECRETO N. 49.563, DE 2 DE MAIO DE 1968

Dispõe sobre a revalorização da escala de vencimentos e salários dos servidores da CEESP., e dá outras providências

Retificações

Onde se lê:

Referência

74 — Valor Mensal NCr\$ 504,01

Leia-se:

Referência

74 — Valor Mensal NCr\$ 504,07

DECRETO N. 49.566, DE 2 DE MAIO DE 1968

Dispõe sobre a aplicação da Lei n. 10.084, de 25 de abril de 1968, ao Departamento de Águas e Esgotos

Retificações

Onde se lê:

Referência

15 — Valor Mensal NCr\$ 149,15

Leia-se:

Referência

15 — Valor Mensal NCr\$ 149,18

Título de 29.7 D.O. de 1.8.63 — Fábio

José Carlos Pilaggi;

Título de 2, D.O. de 3.7.40 — Waldo

Rolin de Moraes;

Título de 27, D.O. de 29.5.53 — Ario-

valdo Caselli de Carvalho;

Título de 17, D.O. de 18.6.53 — José

Barros Magaldi;

Título de 19, D.O. de 20.2.62 — Ber-

nardino Tranches;

Título de 8, D.O. de 11.7.50 — Luiz Ve-

nere Décourt;

Título de 24, D.O. de 29.8.50 — (2.a

via) — Mateus Marcondes Romeiro Neto;

(Proc. RUSP. 402-68);

Apostila do Vice-Reitor em exercício de

7 do corrente

No título de 25.4, D.O. de 4.5.68, em nome de Dirce Ferreira dos Santos, para declarar que a partir da data do exercício nas funções nêle mencionadas, a interessada ficará dispensada das funções de idêntica denominação, que exerce junto à Fa-

culdade de Arquitetura e Urbanismo.

Retificações

D.O. de 8-5-1968

Na parte referente a Atos do Vice-Reitor em exercício, de 6 do corrente;

Leia-se o nome correto do interessado: José Martiniano Azevedo Neto, e não como constou;

De interesse do Dr. Domingos Abrahão Lomonaco, leia-se (Cadeira n. 11 — Clínica Médica, Semiology, Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias, Tisiologia, Cardiologia, Nutrição, Gastroenterologia, Endocrinologia, Hematologia e Terapêutica Clínica), e não como constou;

Na parte referente a Apostilas, leia-se como título: Apostilas do Diretor da Faculdade de Direito no exercício da Reitoria, e não como constou.

Na parte referente a Térmos de Aditamento:

De interesse do Sr. Aurélio Baltser Burse; Inclua-se: pelo prazo de 730 dias, em prorrogação, a contar de 1.6.68.

Na parte referente a Atos do Diretor Geral do Departamento de Administração:

De interesse do Sr. Hermínio Mendes da Silva, leia-se o número correto do processo RUSP 13.313'50, e não como constou.

De interesse do Sr. Getúlio de Oliveira, onde se lê: ref. 10, do Q-II-PS-QUSP.; leia-se: ref. "19" do G-II-PS-QUSP..

De interesse de D. Maria Stella Carvalho e Silva Abreu Sampalo, onde se lê: 30 dias, leia-se: 30 dias de licença.

CONTRATOS

Contratante — Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Contratado — Odécio Sanches

Funções — Instrutor de Biostatística e Estatística Hospitalar, junto à Cadeira de Enfermagem de Saúde Pública, cumulativamente com o cargo de Professor Secundário, efetivo, junto à Cadeira de Física, lotado no Instituto de Educação "Otoniel Motter", em Ribeirão Preto, conforme Parecer n. 2.62' da C.P.A. publicado no D.O. de 1F.1.68.

Salário — Correspondente a ref. "I" e mais erificação prevista pelo Decreto n. 41.616-68 — verba 0100 — 0114.

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da legislação em vigor Proc. RUSP. 14.226-67.

Contratante — Centro de Medicina Nuclear, anexo à Faculdade de Medicina

Contratado — Djalma Pereira de Oliveira.

Funções — Radioisotópista — Chefe da Divisão de Pesquisas Médicas, com uma jornada diária de 8 horas de trabalho.

Salário — Correspondente a NCr\$ 38